



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Cedência ao SISPMUPP de Servidora Pública
Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

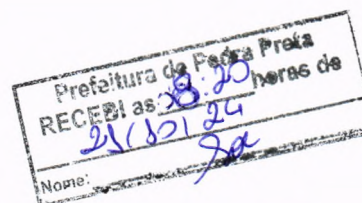
RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Maíza Carita Batista Silva dos Anjos para prestar serviços junto ao
sindicato SISPMUPP (Sindicato dos Servidores do Município de Pedra Preta), no período de 21/10/2024
a 21/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

4.2. As demais cláusulas constantes no contrato n°. 14/2025, permanecem inalterados. O Disposto no presente Termo de Apostilamento n°. 02, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 19/2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 146/2024 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo de Inexigibilidade n° 19/2024.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR: o procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação n° 19/2024, **que tem por Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria/assessoria administrativa, com vistas à manutenção da adimplência do município de Pedra Preta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na metodologia do SIAFIC MT, através da implementação de ações voltadas ao acompanhamento e execução das prestações de contas junto aos referidos órgãos, a favor da empresa L. M. DE BARROS -CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB N° 03.640.096/0001-40, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), perfazendo o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Pedra Preta - MT, 18 de outubro de 2024.

Aguinaldo Nunes Barbosa

Secretário Geral e Coordenador Administrativo

Portaria n° 120/2021

PORTARIA N° 502, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Tatiane Coelho Antunes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2020 à 1/4/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Conceder férias regulares a servidora **Tatiane Coelho Antunes**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de **4/11/2024 à 3/12/2024**.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Cedência ao SISPMUPP de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Ceder a servidora **Maíza Carita Batista Silva dos Anjos** para prestar serviços junto ao sindicato SISPMUPP (Sindicato dos Servidores do Município de Pedra Preta), no período de 21/10/2024 a 21/10/2025.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

INEXIGIBILIDADE 19/2024 ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 18 de outubro de 2024, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de contratação nomeados através da portaria n° 247/2023 de 26 de abril de 2023, Rithyene Gomes da Silva, Maria Regina Quirino Alves e Ledilma Aparecida da Silva Justino, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 18/2024. **Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria/assessoria administrativa, com vistas à manutenção da adimplência do município de Pedra Preta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na metodologia do SIAFIC MT, através da implementação de ações voltadas ao acompanhamento e execução das prestações de contas junto aos referidos órgãos.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Desembargador José de Mesquita n° 722, Bairro: Araes, CEP: 78.005-560, Cuiabá MT. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Secretário Municipal e de conformidade com o parecer jurídico n° 96/2024, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **L. M. DE BARROS -CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB N° 03.640.096/0001-40**, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), perfazendo o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso III, "F" da Lei Federal 14.133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Secretário Municipal Aguinaldo Nunes Barbosa para a devida Homologação.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria n° 186/2023)

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria n° 247/2023)

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria n° 247/2023)